



BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: O QUE SE MOSTRA DE REFERÊNCIA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL?

Danielle Monteiro Behrend¹; Cláudia da Silva Cousin²; Maria do Carmo Galiazzi³

RESUMO

Neste artigo apresentamos um estudo realizado para investigar a inserção da Educação Ambiental-EA na Base Nacional Comum Curricular-BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Exibimos a análise documental realizada e as sínteses compreensivas acerca do que se mostra de referência à Educação Ambiental na BNCC. Compreendemos que diante dos movimentos de lutas e conquistas da EA, é lamentável a perda de espaço na BNCC, o que demonstra mais um problema da BNCC. Assim, nos posicionamos contrárias à BNCC.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular; Educação Ambiental; Ensino Fundamental.

National Common Curricular Base: What is the reference to Environmental Education?

ABSTRACT

In this article we present a study made to investigate the insertion of Environmental Education – EE in the National Common Curricular Base – NCCB of Child and Elementary Education. We present the documentary analysis carried out and the comprehensive summaries of what is shown as reference to the Environmental Education in the NCCB. We understand that in face of EE's struggles and achievements, the loss of space in the NCCB is regrettable, which is yet another problem of the NCCB. We therefore oppose the NCCB.

Keywords: National Common Curricular Base; Environmental Education; Elementary School.

Introdução

1 Doutoranda em Educação Ambiental. Universidade Federal do Rio Grande- FURG. E-mail: daniellefurg@yahoo.com.br.

2 Doutora em Educação Ambiental. Professora do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. E-mail: profaclaudiacousin@gmail.com.

3 Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professora titular aposentada da Universidade Federal do Rio Grande. E-mail: mcgaliazzi@gmail.com.

O presente artigo apresenta o resultado de uma pesquisa de análise documental (GIL, 2017), com objetivo de investigar a inserção da Educação Ambiental na última versão da Base Nacional Comum Curricular-BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Tencionamos investigar a BNCC para compreender o que se mostra de referência à Educação Ambiental, já que tínhamos conhecimento que “alguns temas estão perdendo espaço nas disputas pela formulação do currículo da Educação básica” (ANDRADE; PICCININI, 2017).

Importa destacar que optamos em analisar a terceira e última versão da BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, já que a BNCC para o Ensino Médio foi encaminhada para discussão ao Conselho Nacional de Educação e até o presente momento ainda não foi publicada a última versão, o que já mostra um problema na BNCC. Assim como Silva (2017), lamentamos a forma como a BNCC está posta e acreditamos que a separação do Ensino Médio significa uma fragmentação do sistema educativo, o qual desconsidera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº. 9394/96) que institui a Educação Básica formada pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Nas próximas seções propomos possibilidades de diálogos com olhar crítico acerca da BNCC, expondo os retrocessos que esta BNCC acarreta, em seguida apresentamos os caminhos escolhidos para realização da pesquisa de análise documental e, posteriormente, apresentamos as sínteses compreensivas construídas

Possibilidades de debate sobre a BNCC

Intitulamos esta seção como possibilidades de debate sobre a BNCC por entendermos que a proposição de um currículo nacional para Educação básica, requer participação, posicionamento crítico e diálogo com a sociedade civil, inclusive com a categoria mais interessada: os professores, como destaca Paziani (2017).

A proposta de elaboração de um currículo nacional não é recente, é um processo histórico das políticas educacionais, na direção de que a BNCC seja referência curricular em nível nacional, com objetivo de estabelecer conteúdos

mínimos para Educação básica, norteando os currículos e as propostas pedagógicas das escolas públicas e privadas em todo Brasil. Essa iniciativa já era prevista na Constituição de 1988, na LDB (Lei nº. 9394/96) e no Plano Nacional de Educação- PNE de 2014 (BRASIL, 2010).

No dia 22 de dezembro de 2017 foi publicada a Resolução CNE/CP nº 2, que institui e orienta a implantação da BNCC a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação básica (BRASIL, 2017). Durante o processo de elaboração da BNCC e até mesmo após a publicação da sua última versão, o documento tem gerado muitos debates e controvérsias por parte dos professores, visto que a BNCC direciona os interesses de aprendizagem para atender o mercado de trabalho, além de limitar a autonomia das escolas e, conseqüentemente, a atuação dos professores.

Em relação às alterações dos currículos das escolas públicas e privadas, destacamos a entrevista de Frigotto, realizada por Dickmann; Pertuzatti (2017). Nesta oportunidade, Frigotto foi questionado sobre o seu posicionamento acerca da BNCC. Segundo ele, é uma base pelo avesso, pois “o teor é conservador, é restritivo e é penalizador, uma vez mais, da escola pública. Essas bases são para a escola pública, a escola privada faz o que quer e não vai fazer isto; lá vai ter tudo isto que se nega, então, esse para mim é o eixo do debate” (DICKMANN; FRIGOTTO; PERTUZATTI, 2017, p.877).

Concordamos com as palavras de Frigotto e destacamos que a elaboração de uma BNCC em nível nacional gera impactos em diferentes segmentos do campo educacional, a saber: na formação de professores, na elaboração dos materiais didáticos e nas avaliações educacionais. Acreditamos que tais impactos não são garantias de avanços na educação, ao contrário, demonstram retrocesso histórico, bem como a centralização e a homogeneização do complexo processo educacional brasileiro.

A BNCC é apresentada em sua introdução como um documento normativo que define as aprendizagens essenciais que devem ser desenvolvidas pelos estudantes das escolas de Educação básica “de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE)” (BRASIL, 2017, p.7). Porém, o que observamos é que “a experiência dos

professores e os currículos em andamento são negligenciados nessas BNCC. E a localidade, a diversidade, a negociação de sentidos, a autonomia da escola não aparecem no texto das BNCC” (GALIAZZI, 2018).

Referente a estas questões, as ideias de Paziani (2017, p.56) corroboram com a discussão, pois ao analisar a BNCC, o autor afirma que os documentos que proclamam “concepções políticas de uma *pseudo* educação, voltada no individualismo e na sociedade de consumidores deve ser veemente debatida e enfrentada, seja durante o processo de formação inicial ou continuada, nas salas de aulas das mais variadas realidades”. Ele afirma, ainda que:

Não há modelos ou manuais capazes de garantir uma educação de atualidade, isso só será possível a partir do momento que os trabalhadores da educação sejam respeitados e valorizados e a escola seja um espaço de produção de conhecimentos, e, sobretudo um espaço de formação humana (PAZIANI, 2017, p. 56).

Diante disso, sabemos que a BNCC está posta estabelecendo um currículo centralizado, que desconsidera os saberes construídos na escola, as experiências profissionais docentes e o contexto socioespacial que a escola pertence, o qual precisa ser analisado com rigor para pensar o processo educativo. Ao negar o lugar de pertencimento da escola, nega também os próprios saberes tradicionais que emergem e que poderiam reverberar em aprendizagem.

Segundo Santinelo et al. (2016, p.109) “Com a implantação do documento final, o mesmo assumirá um posto de referência para a formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das instituições de ensino de todo o Brasil”. Acreditamos que diante desta proposta antidemocrática, é indispensável à discussão crítica da BNCC nos cursos de formação de professores e nas escolas de Educação básica, aliado aos debates que estão emergindo em várias organizações civis como; Associação Nacional de Pesquisadores em Educação - ANPED, Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE e Associação Brasileira de Currículo- ABdC, as quais têm produzido documentos críticos a esta BNCC, conforme destaca Galiuzzi (2018).

Nossa contribuição com essa escrita é fomentar o debate e a problematização do que está sendo (im)posto e oculto na BNCC acerca da

Educação Ambiental. Para tanto, na próxima seção expomos os caminhos metodológicos escolhidos para a realização da pesquisa.

Caminhos metodológicos da pesquisa

Conforme já mencionado, optamos pela pesquisa de análise documental por entendermos que as pesquisas com base em documentos proporcionam uma melhor visão sobre o problema investigado, sendo que as informações analisadas constituem fonte rica e estável de dados (GIL, 2017).

Iniciamos o processo de pesquisa com o objetivo de compreender a Educação Ambiental na BNCC. Embasadas na pergunta: *O que se mostra de referência à Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular-BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental?* Diante da pergunta questão elaborada, sabíamos que não iríamos obter “verdades lógicas sobre o investigado, mas indicações de seus modos de ser e de se mostrar” (BICUDO, 2011, p.20).

Ao indagarmos sobre como faríamos para encontrar respostas para pergunta-questão, optamos pelo plano de trabalho (GIL, 2017) que consiste inicialmente na busca de palavras-chave na BNCC. A palavra escolhida para busca foi “Educação Ambiental” e como tivemos apenas um resultado, também optamos pela temática “Ambiental”, logo encontramos 20 palavras. Todas as palavras que emergiram, a partir da busca, foram destacadas nas seções que apresentam o Ensino Fundamental. As palavras-chave não foram encontradas na seção que apresenta a Educação Infantil.

Como critério de análise escolhemos as palavras que aparecem mais de uma vez, conforme o destaque no Quadro 1:

Quadro 1: Palavras que emergiram

Temática “Ambiental”	Número de vezes que cada palavra aparece no contexto da BNCC.
✓ Degradação ambiental; ✓ Equilíbrio ambiental; ✓ Importância ambiental; ✓ Papel ambiental.	1
✓ Conservação ambiental; ✓ Diversidade ambiental; ✓ Qualidade ambiental; ✓ Socioambiental.	2

✓ Sustentabilidade socioambiental.	3
✓ Consciência socioambiental.	5

Fonte: Elaborado pelas autoras

Após a seleção do *corpus* de análise, foi realizada a leitura atenta, com olhar direcionado para o objeto de investigação e, posteriormente, a organização dos achados, a partir do destaque das unidades de análise, também denominadas *Unidades de Significado* (BICUDO, 2011c, grifos da autora); (MORAES; GALIAZZI, 2016).

Para análise das unidades de significado recorreremos aos três componentes utilizados na metodologia de análise proposta pela Análise Textual Discursiva-ATD, são eles: unitarização das informações obtidas, categorização dessas informações e produção de sínteses compreensivas (MORAES; GALIAZZI, 2016).

Entendemos que as unidades, “se constituem pontos de partida das análises, busquem elas pela estrutura do fenômeno, busquem pelo dito em textos que se mostrem significativos em relação à pergunta formulada e ao fenômeno sob investigação” (BICUDO, 2011c, p.50).

Na mesma direção, Moraes e Galiazzi (2016, p.40) afirmam que as unidades:

[...] consistem num processo de desmontagem ou desintegração dos textos, destacando seus elementos constituintes. Significa colocar o foco nos detalhes e nas partes componentes dos textos, um processo de decomposição requerido por qualquer análise.

Ao destacarmos as unidades de significado, registramos a localização das mesmas, o que contribuiu significativamente para o movimento recursivo ao *corpus* de análise. No Quadro 2 apresentamos algumas unidades para análise.

Quadro 2: Unidade de significado: Temática Ambiental.

Localização	Unidade de Significado
Competências gerais.	Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável (p.9).
Objeto de conhecimento. (História).	A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental (p. 408).

Objeto de conhecimento. (Geografia).	Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na América Latina (p.388).
Geografia 5º ano/habilidades	Reconhecer e comparar atributos da qualidade ambiental e algumas formas de poluição dos cursos de água e dos oceanos (esgotos, efluentes industriais, marés negras etc.) (p.377).
Intervenção (Ciências da Natureza).	Desenvolver ações de intervenção para melhorar a qualidade de vida individual, coletiva e socioambiental (p.321).
Unidade Temática: Terra e Universo.	Essa integração se evidencia quando temas importantes como a sustentabilidade socioambiental , o ambiente, a saúde e a tecnologia são desenvolvidos nas três unidades temáticas (p.327).

Fonte: Elaborado pelas autoras

No Quadro acima agrupamos as unidades que se referem as seis palavras-chave que emergiram na busca, as quais aparecem na BNCC mais de uma vez, conforme destaque no Quadro 1. A partir deste exemplo é que seguimos com o destaque das demais unidades de significado das palavras-chave encontradas.

No segundo momento da análise categorizamos as unidades de significado, conforme apresentamos no Quadro 3, por entendermos que “a categorização é um processo de comparação constante entre as unidades definidas no momento inicial da análise, levando a agrupamentos de elementos semelhantes” (MORAES; GALIAZZI, 2016, p. 44). O exercício de categorização configurou-se pelo agrupamento de duas categorias intituladas: Temática Ambiental e Socioambiental.

Quadro 3: Categorias

Categorias	1- Temática Ambiental	2- Socioambiental
Palavras-chave	Conservação ambiental	Socioambiental
	Diversidade ambiental	Sustentabilidade socioambiental
	Qualidade ambiental	Consciência socioambiental

Fonte: Elaborado pelas autoras

Diante da organização das categorias, desafiamo-nos a expressar nossas compreensões, constituídas com “argumentos centralizadores” (MORAES; GALIAZZI, 2016). Para tanto, na próxima seção apresentamos as sínteses compreensivas acerca das categorias emergentes.

Compreensões iniciais: O ocultamento da Educação Ambiental na BNCC

As sínteses compreensivas foram elaboradas a partir das duas categorias apresentadas no Quadro 3. Com objetivo de compreender o que se mostra de referência à Educação Ambiental na BNCC, buscamos referenciais do campo da EA para ampliarmos nossas compreensões, a saber: Guimarães (2005); Sauv  (2005); Layrargues; Lima (2011), Loureiro (2006; 2012); Carvalho (2012). As pesquisas de Santinelo et al.(2016) e Andrade; Piccinini (2017) tamb m colaboram neste estudo, pois s o pesquisas que investigaram a inser o da Educa o Ambiental na BNCC. Contamos, tamb m, com o estudo das pol ticas p blicas que incentivam a promo o da Educa o Ambiental no ensino formal.

A primeira busca pela palavra “Educa o Ambiental” chamou aten o por aparecer apenas uma  nica vez na introdu o do documento. Nesse contexto, a Educa o Ambiental   apresentada como mais um dos temas contempor neos que devem ser incorporados aos curr culos e  s propostas pedag gicas das escolas, preferencialmente de forma transversal e integradora. A EA   praticamente exclu da da BNCC, o que nos causa estranhamento, j  que compreendemos como um campo de conhecimento em constru o, como anuncia Guimar es (1995), e tamb m de disputa e de conquistas, o qual vem se consolidando nas pol ticas p blicas nacionais e internacionais.

Podemos compreender que o ocultamento da EA na BNCC seja produzido, especialmente, pelo papel pol tico-pedag gico da Educa o Ambiental, que possui car ter emancipat rio e transformador e ao problematizar as rela oes sociais vigentes, atua no plano da exist ncia, em que “o processo de conscientiza o se caracteriza pela a o com o conhecimento, pela capacidade de fazermos op oes, por se ter compromisso com o outro e com a vida” (LOUREIRO, 2006, p.28). A perspectiva transformadora da EA vai de encontro   pol tica neoliberal em expans o no pa s, que aposta no sucateamento da Educa o b sica, na aliena o dos trabalhadores e na explora o do ser humano e dos recursos naturais.

Por entendermos a emerg ncia da EA no contexto das escolas de Educa o b sica, respaldamos nosso entendimento na Lei n  9.795/99 que institui a Pol tica Nacional de Educa o Ambiental- PNEA e indica que a EA   um componente essencial e permanente da educa o nacional, devendo estar

presente em todos os níveis da Educação básica, assim como na educação superior, educação especial, profissional e na educação de jovens e adultos. Na educação escolar deve ser desenvolvida no âmbito dos currículos e das instituições de ensino público e privado como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal (BRASIL, 1999).

Importa destacar o considerável avanço nas políticas públicas em se tratando do reconhecimento e da obrigatoriedade da Educação Ambiental na Educação básica e no ensino superior, pois no ano de 2012, mediante a publicação da Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, em conformidade com a 2ª LDB (BRASIL, 1996) e com a PNEA (BRASIL, 1999), foram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental- DCNEA. Neste documento encontramos a seguinte definição de EA, em seu Art.2:

A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental (BRASIL, 2012, p. 2).

Diante do exposto, os conhecimentos acerca da EA devem ser inseridos nos currículos da Educação básica e da educação superior pela transversalidade, conforme consta na DCNEA, Art.16, “mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental” (BRASIL, 2012, p.5). Ao contrário do que se almeja, observamos que as questões ambientais estão sendo tratadas na BNCC de forma reduzida, restringindo-se, basicamente, nas disciplinas de Ciências da Natureza e Geografia.

Ao analisar a primeira versão da BNCC, Santinelo et al. (2016, p.106) afirmam que “a base curricular deve ser consistente e clara quanto ao papel de todos os componentes curriculares perante a Educação Ambiental”. A análise da segunda versão da BNCC realizada por Andrade e Piccinini (2017) corroboram com essas observações e destacam que a inserção da Educação Ambiental não é significativa e se mantém ausente em diversas disciplinas, entre elas Português e Matemática, componentes curriculares, que segundo os autores, são disciplinas com maior espaço no currículo escolar.

Ao analisarmos as unidades de significado da categoria **Temática Ambiental**, elencamos para discussão as seguintes palavras-chave: “conservação ambiental”, “diversidade ambiental” e “qualidade ambiental”. A análise das unidades de significados mostrou o predomínio das correntes naturalista e conservacionista. A abordagem referente às correntes é apresentada na cartografia elaborada por Sauv  (2005, p.17) como “uma maneira geral de conceber e de praticar a educa o ambiental”.

A corrente mais antiga   a naturalista, centrada na preserva o e na rela o com a natureza. A inten o central da EA   de reconstruir uma rela o com a natureza. Na corrente conservacionista prevalecem caracter sticas voltadas para a conserva o dos recursos naturais, com enfoque cognitivo pragm tico (SAUV , 2005).

A corrente conservacionista se faz presente nas unidades de significado analisadas, estando relacionadas  s  reas do conhecimento das Ci ncias da Natureza, da Hist ria e da Geografia. Percebe-se o destaque para as unidades tem ticas em que o objeto do conhecimento e as habilidades a serem desenvolvidas direcionam-se para a identifica o da diferen a entre o espa o dom stico, os espa os p blicos e as  reas de conserva o ambiental.

As palavras-chave “diversidade ambiental” e a “qualidade ambiental” est o relacionadas com a corrente naturalista, pois ambas se destacam na unidade tem tica: “Natureza, ambientes e qualidade de vida” no ensino de Geografia. No contexto apresentado a diversidade ambiental como objeto de conhecimento representa a transforma o das paisagens no ensino de Geografia, j  a qualidade ambiental   destacada como objeto de conhecimento para reconhecer e comparar as caracter sticas da qualidade ambiental dos cursos de  gua e dos oceanos (esgotos, efluentes industriais, mar s negras etc.) (BRASIL, 2017).

Encontramos resultados semelhantes na pesquisa realizada por Santinelo et al. (2016), ao conclu rem que as quest es ambientais s o abordadas de forma superficial com predom nio da vis o ecol gica. Concordamos com Andrade e Piccinini (2017), pois:

n o acreditamos que a EA foi “esquecida” na Base, ou que os temas socioambientais n o tenham interesse educativo imediato; pelo contr rio, trata-se de escolha pol tica centrada no afastamento cr tico

da educação das questões próximas ao cotidiano socioambiental das escolas, principalmente públicas (ANDRADE; PICCININI, 2017, p.11).

Nessa mesma direção, a categoria **socioambiental** é apresentada na BNCC com uma visão mais ecológica, sendo que as palavras-chave “socioambiental” e “sustentabilidade socioambiental” estão presentes na área das Ciências da Natureza, sendo orientadas pelas unidades temáticas: Vida e evolução e Terra e universo. As unidades temáticas em que encontramos essas palavras destinam-se ao estudo de questões relacionadas aos seres vivos e as características de corpos celestes, o que nos mostra mais uma vez predomínio da corrente naturalista. Assim como Santinelo et al. (2016, p.111), também observamos o predomínio da visão tradicional de EA “associado à ecologia, sustentabilidade, e muitas vezes deixando de lado seus aspectos social, ético, econômico, político, tecnológico e cultural, que devem capacitar ao pleno exercício da cidadania”.

Para ampliarmos o entendimento acerca da categoria em destaque, buscamos o esclarecimento de Loureiro (2012, p.83) sobre o termo *socioambiental*. Ele afirma que a denominação está errada, pois se “o meio ambiente é uma síntese de relações sociais com a natureza em um determinado recorte espaço-temporal, o social é uma construção intrínseca”. Porém ele afirma, ainda, que em certas situações, o termo é abordado para consolidar e demarcar o campo político, considerando as relações sociais como fonte da crise ambiental (LOUREIRO, 2012).

Nessa perspectiva teórica, Carvalho (2012, p.37) esclarece que a visão socioambiental pensa o meio ambiente como “um campo de interações entre a cultura, a sociedade e a base física e biológica dos processos vitais”. Para a autora, nessa relação todos se modificam mutuamente, sendo que o meio ambiente é considerado como espaço relacional e a presença humana “aparece como um agente que pertence à teia de relações da vida social, natural e cultural e interage com ela” (CARVALHO, 2012, p.37).

Encontramos a palavra-chave “consciência socioambiental” nas seções referentes às competências específicas para o Ensino Fundamental nas áreas das Linguagens, das Ciências da Natureza, das Ciências Humanas e da Geografia. As unidades de significado mostram que os estudantes devem

construir argumentos na defesa de posicionamentos que promovam a consciência socioambiental.

Acreditamos que de forma intencional a Educação Ambiental apresentada na BNCC reforça as vertentes naturalista e conservacionista, orientada pela conscientização ecológica, pois tais vertentes “perdem de vista as dimensões sociais, políticas e culturais indissociáveis de sua gênese e dinâmica; porque não incorporam as posições de classe e as diferentes responsabilidades dos atores sociais enredados na crise” (LAYRARGUES; LIMA 2011, p.7).

Ainda assim, importa salientar que a questão ambiental apresentada na BNCC não tem articulação com a Educação Ambiental crítica e transformadora (LOUREIRO, 2006). Diante disso, reiteramos a concepção de EA que defendemos, a qual compreende o meio ambiente em sua totalidade, respeita à diversidade de saberes e práticas e aposta na autonomia e na participação dos cidadãos, na medida em que rompe com as relações de poder e dominação.

Considerações finais

Diante da constituição histórica, os caminhos de lutas e conquistas da Educação Ambiental, é possível compreender seu percurso através das políticas públicas no âmbito da perspectiva da interdisciplinaridade e da transversalidade para Educação básica. Porém, é lamentável e um retrocesso para a educação no Brasil que a recente BNCC negligencie às políticas públicas que asseguram a presença da EA nas escolas. Essa é uma afirmativa que não é só nossa, mas que vem consolidando-se com os estudos de pesquisadores que discordam da atual BNCC.

Com o objetivo de compreender o que se mostra de referência à Educação Ambiental na BNCC, optamos pela pesquisa de análise documental, respaldadas pelos estudos em Educação Ambiental e das políticas que incentivam a institucionalização da EA. Contamos ainda, com autores que também realizaram pesquisas na primeira e na segunda versão, com intuito de investigar o espaço reservado à EA na BNCC.

Destacamos que a pesquisa realizada na última versão da BNCC apresenta as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, porém as

palavras-chave emergiram das seções que exibem as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental, pois não encontramos nenhuma das palavras pesquisadas nos eixos estruturantes da Educação Infantil. Acreditamos que o universo infantil é fecundo para o trabalho com a EA, pois a Educação Infantil é o primeiro nível da Educação básica, lugar de diferentes culturas e interações, as quais são construídas pelas relações das crianças com os adultos e com os seus pares em diferentes ambientes.

A análise das categorias emergentes mostrou que a Educação Ambiental vem perdendo espaço na BNCC e quando encontramos unidades de significados relacionadas ao campo, verificamos o predomínio das vertentes naturalista e conservacionista. Além disso, as discussões acerca das questões socioambientais são apresentadas na BNCC na perspectiva ecológica, sem problematizar a EA enquanto um campo político que problematiza e atua criticamente na superação das relações de poder.

A análise mostrou também, que a EA na BNCC limita-se as áreas das Ciências da Natureza e da Geografia, a partir de conteúdos e conceitos que são organizados em unidades temáticas. Essa observação demonstra a compartimentalização da EA, sendo apresentada reduzidamente de forma fragmentada, ao contrário do que assegura a legislação vigente. Diante do exposto acreditamos que a EA vem perdendo espaço na disputa por um currículo nacional para Educação básica, este fato nos parece intencional, na medida em que o ocultamento da EA propicia o silenciamento dos professores e dos estudantes.

Na contramão dessa intencionalidade, torna-se cada vez mais emergente consolidar nas escolas a Educação Ambiental na perspectiva crítica, emancipatória e transformadora, a qual busca a problematização das relações sociais e aposta no educar para emancipar e não alienar. Diante disso, questionamos se precisamos de uma BNCC, ainda mais nos moldes como a atual foi elaborada e apresentada. Assim, nos colocamos contrárias à BNCC.

Referências

ANDRADE, Maria Carolina Pires de; PICCININI, Cláudia Lino. **Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular: retrocessos e contradições**

e o apagamento do debate socioambiental. IX EPEA Encontro Pesquisa em Educação Ambiental. Juiz de Fora – MG. 2017. p.1-13. Disponível em: http://epea.tmp.br/epea2017_anais/pdfs/plenary/0091.pdf. Acesso em: 10 de agost. 2018.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. A pesquisa qualitativa olhada para além dos seus procedimentos. In: BICUDO, Maria Aparecida (org.). **Pesquisa qualitativa segundo a visão fenomenológica**. São Paulo: Cortez, 2011a, p.11-28.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Análise fenomenológica estrutural e variações interpretativas. In: BICUDO, Maria Aparecida (org.). **Pesquisa qualitativa segundo a visão fenomenológica**. São Paulo: Cortez, 2011c, p. 53-74.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação Infantil e Ensino Fundamental. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Brasília: Ministério da Educação /Conselho Nacional de Educação, 2012. Disponível em: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/conteudo/iv-cnijma/diretrizes.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 24 ago. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Brasília, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 16 ago. 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2/2017**: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação básica. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp->

content/uploads/2018/04/resolucaoce_cp222dedezembrode2017.pdf. Acesso em: 24 ago. 2018.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 6ªed. São Paulo, Cortez, 2012.

DICKMANN, Ivo; FRIGOTTO, Gaudêncio; PERTUZATTI, Ieda. Currículo integrado, Ensino Médio Técnico e Base Nacional Comum Curricular: Entrevista com Gaudêncio Frigotto. In: **Revista e-Curriculum**. v. 15, n.3, p. 871 – 88. 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/30272>. Acesso em: 16 ago. 2018.

GALIAZZI, Maria do Carmo. **(Des) necessária Base Nacional Curricular Comum – BNCC?**. In: IV Congresso Internacional de Ensino das Ciências. Congresso *online* de pesquisa em Ensino de Ciências. 11 a 14 de jun. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUIMARÃES, Mauro. **A Dimensão Ambiental na Educação**. 1. ed. Campinas: Papirus, 1995.

LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, G Gustavo Ferreira da Costa. Mapeando as macro-tendências políticopedagógicas da educação ambiental contemporânea no Brasil. In: Encontro de pesquisadores em Educação Ambiental, 6. Ribeirão Preto. **Anais...** Ribeirão Preto, 2011.

LOUREIRO, Carlos Frederico. B. **Trajetória e fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

LOUREIRO, Carlos Frederico. B. **Sustentabilidade e Educação**: um olhar da ecologia política. São Paulo: Cortez, 2012.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. 3ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2016.

PAZIANI, R. R. A quem serve a base nacional comum curricular?: dos apontamentos críticos na área de ciências humanas à análise específica do curso de história (Unioeste). **Temas & Matizes**, Cascavel, v. 11, n. 20, p. 44-65, jan./jun., 2017. Disponível em: <https://revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/download/17096/11584>. Acesso em: 03 set. 2018.

SANTINELO, Paulo Cesar Canato; ROYER, Marcia Regina; ZANATTA, Shalimar Calegari. **A Educação Ambiental no contexto preliminar da Base Nacional Comum Curricular**. IN: *Pedagogia em Foco*, Iturama (MG), v. 11, n. 6, p. 104-115, jul./dez. 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/clpic/Downloads/EA%20na%20BNCC.pdf>. Acesso em 10 jun. 2018.

SAUVÉ, Lucie. Uma cartografia das correntes em Educação Ambiental. In: SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel Cristina Moura (Orgs.). **Educação Ambiental: pesquisas e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SILVA, Monica Ribeiro da Silva. Os limites de uma reforma com “empresariamento” e que ignora as desigualdades. In: **Revista do Instituto Humanista Unisinos-IHU**. On-line. Base Nacional Comum Curricular. O futuro da educação brasileira. n.516.Ano XVII. p. 42-45. dez. 2017. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/edicao/516>. Acesso em: 10 set.2018.